

000001



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 03 de março de 2017.

DE: THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ
PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para firmar **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais).

Cordialmente,


THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000002

TERMO DE REFERÊNCIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS

1 - Objeto: Aquisição de higienização e limpeza de roupas do Departamento de Esporte.

2 - Justificativa: Tendo em vista a grande quantidade de crianças e adolescentes que participam das Atividades esportivas no Departamento de Esportes, necessitamos de uma pessoa qualificada para a higienização e limpeza das roupas que serão utilizadas nessas práticas esportivas.

3 - Especificações dos serviços/cronograma de execução/forma de entrega de responsabilidade da Contratada:

- Executar todo o Levantamento do Patrimônio "in Loco";
- Executar a identificação física dos Bens Móveis permanentes em todas as repartições públicas municipais (paço municipal, secretarias municipais, pátio de máquinas, escolas, CMEI'S, bibliotecas, hospitais, postos de saúde, garagens e outros);
- Executar a identificação física de todos os Bens Imóveis públicos descritos no objeto, pertencentes ao município de Indianópolis.
- Substituir as plaquetas padronizadas com numeração sequencial e código de barras;
- Fornecer resultado do levantamento patrimonial em planilhas de Excel para que seja feita a adequação e correção contábil junto à prestação de contas de 2015;
- Elaborar e entregar os Termos de Responsabilidade e Guarda dos bens móveis por Secretarias e Setores Administrativos - Fichas por Sala;
- Elaborar relatórios dos Bens Inservíveis, para que sejam tomados os procedimentos de baixa juntamente com a Comissão já instituída para esse fim;
- Elaborar relatório dos Bens Móveis Permanentes e Imóveis;
- Fornecer planilhas de Excel com os valores a serem ajustados na contabilidade, conforme determina a Lei 4.320/1964;
- As propostas deverão abranger as despesas com os encargos trabalhistas relacionados à execução do serviço;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000013

- O departamento de Patrimônio do município ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços executados pela empresa contratada para fins que especifica esse dispositivo;

4 – Realização do Inventário do Patrimônio

A empresa contratada deverá efetuar o Levantamento Patrimonial dos Bens Móveis Permanentes, Veículos, Máquinas e Implementos, Imóveis e Domínio Público (ruas, praças, avenidas, estradas rurais, pontes e bueiros, realizado através de GPS e disponibilizado em satélite com as coordenadas geográficas dos bens imóveis, edificações), bem como sua reformulação e readequação, visando à perfeita organização de acordo com as exigências da Lei Federal 4.320/64 que trata da obrigatoriedade do Levantamento Patrimonial de todos os municípios brasileiros, instruções dos TCE/PR e **de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP**, substituição e afixação das plaquetas de identificação patrimonial, com numeração sequencial e código de barras de conformidade com a Lei de Patrimônio.

O Município de Indianópolis se responsabilizará em fornecer à empresa contratada todas as informações necessárias para o bom andamento das funções.

Realizado o inventário a Contratada deverá emitir relatório da composição do Patrimônio, relatório de alocação por Departamento – Fichas por Sala, bem como relatório dos bens considerados inservíveis ou sem condições de uso para a Administração.

Durante toda a execução dos serviços, a contratada deverá promover ações e instruir os servidores no Município de Indianópolis quanto à necessidade e a obrigatoriedade no controle e na manutenção do Acervo Patrimonial.

A Contratada deverá solicitar ao responsável pelo acompanhamento na realização do inventário a relação de materiais de uso pessoal de empregados sob Termo de Responsabilidade, com o nome e matrícula do servidor responsável, tais como: calculadora, notebook, câmera fotográfica dentre outros.

As aquisições efetuadas durante o período de inventário deverão ser registradas e informadas à Contratada.

Durante a execução inventário nenhum bem deverá ser retirado de seu local de origem, exceto em casos de extrema necessidade e desde que informados por escrito à Contratada.

As etiquetas patrimoniais antigas, afixadas nos itens inventariados, devem ser removidas por inteiro e descartadas em seguida.

Será de responsabilidade do Município de Indianópolis o apoio aos técnicos da Contratada durante todo o Inventário Físico, disponibilizando informações e todos os documentos pertinentes ao completo andamento dos serviços.

5 - Do valor estimado da licitação / indicação de conta orçamentária

- c) Valor máximo R\$ 5.340,00 (Cinco mil trezentos e quarenta reais).
- d) Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000094

6 – Do Início dos Serviços

b) Após a assinatura do Contrato.

7 - Do acompanhamento / fiscalização dos serviços

Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pelo Departamento de Educação.

8 – Do cronograma de pagamento

100% Após o planejamento e elaboração do cronograma de trabalho, do levantamento e catalogação dos bens imóveis, veículos, máquinas e implementos, levantamento dos móveis permanentes e dos bens de domínio público e entrega do Levantamento Patrimonial finalizado, em mídia (pen drive), contendo todas as Planilhas.

8.1 - Das Alterações

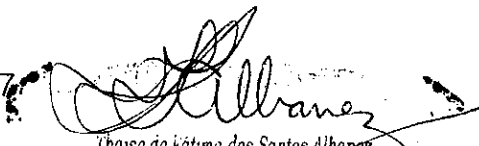
Nas contratações em que se faça necessária a inclusão de qualquer elemento não constante do presente, será efetuada por "TERMO ADITIVO" que integrará o Contrato para todos os fins e feitos de direito.

9 – Disposições Gerais

- h) Todas as despesas de viagem dos profissionais envolvidos na execução dos serviços correrão à custa da Contratada.
- i) As despesas com alimentação e hospedagem dos profissionais envolvidos no trabalho de campo, correrão à custa da Contratante.
- j) A Administração deverá designar um servidor para acompanhar os serviços contratados.
- k) A Administração irá fornecer informações, registros, documentos necessários para a execução do objeto.
- l) A Administração irá facilitar o acesso do pessoal da Contratada aos Setores e Departamentos da Administração Municipal.
- m) A Administração irá efetuar os pagamentos em conformidade com a Contratada.
- n) A Contratada deverá ainda efetuar a afixação das plaquetas de patrimônio com numeração sequencial e código de barras e descartar as que forem substituídas.

Indianópolis, 23 de Fevereiro de 2017

DEPARTAMENTO DE ESPOTES


Thaise de Fátima dos Santos Albarez
Chefe da Divisão de Ensino
Município de Indianópolis - Paraná

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

CNPJ:75.798.355/0001-77

Praça Caramuru, 150, centro

CEP: 87235-000

INDIANÓPOLIS – PARANÁ

000095

ORÇAMENTO

Descrição	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Higienização e limpeza de roupas para o Departamento de Esporte	12	445,00	5.340,00

Indianópolis, 22 de Fevereiro de 2017.

Maria dos Santos Ferroni

Maria dos Santos Ferroni

RG: 3.783.504-8

CPF: 040088.779-75

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
CNPJ:75.798.355/0001-77
Praça Caramuru, 150, centro
CEP: 87235-000
INDIANÓPOLIS – PARANÁ

000096

ORÇAMENTO

Descrição	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Higienização e limpeza de roupas para o Departamento de Esporte	12	410,00	4.920,00

Indianópolis, 20 de Fevereiro de 2017.



Rosalina Riberio Queiroz Lima

RG: 6.505.698-4

CPF: 965.612.979-20

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
CNPJ:75.798.355/0001-77
Praça Caramuru, 150, centro
CEP: 87235-000
INDIANÓPOLIS – PARANÁ

000097

ORÇAMENTO

Descrição	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Higienização e limpeza de roupas para o Departamento de Esporte	12	425,00	5.100,00

Indianópolis, 21 de Fevereiro de 2017.

Maria Apa Dezan Lima

Maria Aparecida Dezan Lima

RG: 5.696.470-3

CPF: 018.078.069-79

000088



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 03 de março de 2017.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 005/2017.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL

000099



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-PR, 03 de março de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 005/2017.

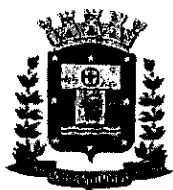
Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal de Indianópolis

000010



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis-PR, 03 de março de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 005/2017.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Edital 005/2017-DISPENSA

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 03 de março de 2017.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE"**, conforme pedido anexo nº 005/2017-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

13.DEPARTAMENTO DE ESPORTE

09.001 DIVISÃO DE ESPORTE

27.812.0023.2067 Manter Práticas desportivas

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.35.00 Serviço de Apoio Administ., Técnico e Operacional

4800 - 0000 Recurso Ordinário

Atenciosamente,


Andrei Mareel Muraro
Contador - CRC PR 066658/0-8



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 03 de março de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 005/2017.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000013

- 1 -

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 33/2017

Indianópolis, 07/03/2017

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS importa em R\$4.920,00 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

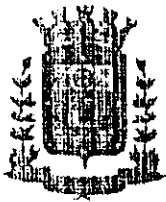
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	4800	13.001.27.812.0023.2067	0	3.3.90.36.35.00	Do Exercício

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade de **Processo dispensa**.

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000014

DECRETO Nº 019/2013

Súmula: Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

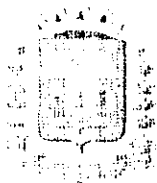
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: indianopolis@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000015

PORTARIA Nº 017/2017

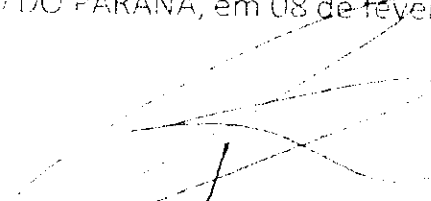
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são contidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: Antonia Aparecida de Abreu CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF N° 061.091.399-98, RG N° 81.840.598 SSP/PR, Miudrey Martins Elen CPF - 031.004.399-96, RG - 6.891.193-1 - SSP/PR, Rozelene de Souza Trevisan, CPF N° 747.804.339-91, RG N° 4.675.988-5 SSP/PR e Marcelo Rodrigues da Silva CPF N° 344.590.039-37, RG N° 9.320.083-7 SSP/PR, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário, em especial a Portaria nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2017.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Câmara
Edição nº 2119
Página nº 110
Data de 09/07/2017



Município de Indianópolis

Solicitação 35/2017

Termo de Referência

000016

Exatidão

Página:1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
35	Contratação de Serviço	03/03/2017	1

Solicitante	Processo Gerado
-------------	-----------------

Código	Nome	Número
3418-5	THAISE DE F DOS SANTOS ALBANEZ	13/2017

Local	Nome
23	SALA DA DIVISÃO DE ESPORTES

Órgão	Nome	Pagamento	Forma
13	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	CONFORME EXECUÇÃO	

Entrega	Local	Prazo
DEPARTAMENTO DE ESPORTES		12 Meses

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Lote	001 Lote 001
------	--------------

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021871	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS	MES	12,00	410,00	4.920,00
				TOTAL	4.920,00
				TOTAL GERAL	4.920,00


 THAISE DE F DOS SANTOS ALBANEZ
 Solicitante


 PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
 Prefeito Municipal



Município de Indianópolis - 2017

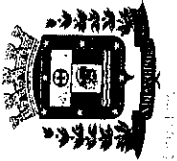
Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 5/2017

0000517

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei	
Fornecedor: 2872-0 ROSALINA RIBEIRO QUEIROZ LIMA									
Lote 001 - Lote 001									
001	21871 HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS	ME	12,00	Classificado		410,00	4.920,00	*	
VALOR TOTAL:								4.920,00	



Município de Indianópolis - 2017
Mapa da Licitação
Processo dispensa 5/2017

Data abertura: 07/03/2017 Data julgamento: 07/03/2017 Data homologação: CPF: 965612979-20 Marca Página: 1

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS	MES	12,00	410,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			4.920,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

000018

CPF: 965612979-20 - ROSALINA RIBEIRO QUEIROZ LIMA

Emitido por: LEONARDO BEUMER CARDOSO, na versão: 5516 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
07/03/2017 09:57:35



Município de Indianópolis - 2017

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 5/2017

000019

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 2872-0 ROSALINA RIBEIRO QUEIROZ LIMA		
CNPJ: 965.612.979-20		
Itens vencidos: 1		
Item 001	21871 - HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS	410,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º
5/2017**

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR
SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS DO
DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS,
CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DE

ROSALINA RIBEIRO QUEIROZ LIMA

CPF: 965.612.979-20

RUA GUAICURUS, 803 - CEP: 87210000 - BAIRRO: VILA ALTA CIDADE/UF: Indianópolis/PR


O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 4.920,00
(Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II,
DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE
ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM
VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 33/2017.

INDIANÓPOLIS/PR, 07/03/2017


**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITA



Rosalina Ribeiro Queiroz Lima

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.505.698 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/1998

NOME ROSALINA RIBEIRO QUEIROZ LIMA

FILIAÇÃO VITORINO RIBEIRO DE QUEIROZ
JESULINA RAIMUNDA DE JESUS

NATURALIDADE ITAMBE/BA

DATA DE NASCIMENTO 18/01/1949

DOC ORIGEM COMARCA-CIANORTE-PR, INDIANÓPOLIS
C.CAS 125-LIVRO-B, FOLHA=125

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CURITIBA - PR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO O DOCUMENTO COMBOBASTRO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO ORIENTADO AOS CASOS LEGALMENTE DELETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, FISCAL E ENFERME LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

1399/0070-27

29/04/92

NELSON LUIZ SOUJARI

MATRICULA 00015835

BANCO PARANÁENSE S/A

SESSÃO ANONIMA

0910502-6

NOME, MATRICULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DE SERVIÇO

DEFENDIDO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

MINISTERIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

965612979 20

Nº DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO ROSALINA RIBEIRO QUEIROZ LIMA

NASCIMENTO 18.01.49

ASSINATURA

Rosalina Ribeiro Queiroz Lima

TERRA VÁLIDA SOMENTE COM A REPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

000822



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 16/2017 MODALIDADE Pregão

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Torna Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 16/2017 modalidade Pregão tipo Menor Preço, sobre **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, CORTINAS E ACESSÓRIOS**, Em favor de:

ABRÃO, ABRÃO & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ 75.196.667/0001-00
PRAÇA ABRAHIM RODRIGUES ALVES, 92 -
CEP: 87235000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/
UF: Indianópolis/PR

PAPEL.COM LTDA ME
CNPJ 06.991.915/0001-92
R DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, 497
CENTRO - CEP: 87160001 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Araruna/PR

**VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS E COLCHÕES LTDA**
CNPJ 09.174.668/0001-20
RUA TANGARÁ, 1075 - CEP: 86709000 -
BAIRRO: PQ DAS OFICINAS CIDADE/UF:
Arapongá/PR

no valor de **R\$ 93.868,40** (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), por ser a melhor proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, 07 DE MARÇO DE 2017

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Pregão - N.º 16/2017

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão N.º 16/2017, destinado à **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, CORTINAS E ACESSÓRIOS** cujo critério de julgamento foi menor preço por item, e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações; **ADJUDICO** o objeto da licitação às seguintes licitantes:

ABRÃO, ABRÃO & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ 75.196.667/0001-00
PRAÇA ABRAHIM RODRIGUES ALVES, 92 -
CEP: 87235000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/
UF: Indianópolis/PR

PAPEL.COM LTDA ME
CNPJ 06.991.915/0001-92
R DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, 497
CENTRO - CEP: 87160001 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Araruna/PR

**VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS E COLCHÕES LTDA**
CNPJ 09.174.668/0001-20
RUA TANGARÁ, 1075 - CEP: 86709000 -
BAIRRO: PQ DAS OFICINAS CIDADE/UF:
Arapongá/PR

Indianópolis, Estado do Paraná, 07 de março de 2017.

LEONARDO SUMNER CARDOSO
Pregoeiro



Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º 4/2017

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA PARA LOCAÇÃO DE **IMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INCENTIVO À INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DE

MOACIR DONIZET DA SILVA
CPF: 694.975.249-09
Av. Feliberto N. Gonçalves, 44 - CEP: 87210000 - BAIRRO: centro CIDADE/UF: Indianópolis/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 5316,00 (Cinco Mil, Trezentos e Dezesseis Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 32/2017.

INDIANÓPOLIS/PR, 07/03/2017

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

000023



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º 5/2017

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA PARA **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DE

ROSALINA RIBEIRO QUEIROZ LTDA
CPF: 964.612.979-28
RUA GUACURUS, 883 - CEP: 87210000 - BAIRRO: VILA ALTA CIDADE/UF: Indianópolis/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 4.920,00 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 33/2017.

INDIANÓPOLIS/PR, 07/03/2017

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO PECCOLO, 348 - FONE / FAX: (0xx41) 3887-1288
E-MAIL: prefeitura.saotome@gmail.com
CEP: 87220-000 SÃO TOMÉ PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2017
LICITAÇÃO N.º 22/2017
PREGÃO N.º 10/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: TAKASSE SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS NO CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO FLACA ASU - 4048, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR
VALOR GLOBAL: 29.020,00 (Vinte e Novo Mil e Vinte Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2017

OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal